



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**Delibera pela recomposição da Comissão Permanente
Técnica do CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Lusineide Clemente Benicio Leal, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 17 de outubro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a recomposição da Comissão Permanente Técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, conforme segue:

1. Representantes governamentais:
 - Cinthia Regina Brun;
 - Ivete Gonçalves de Campos
 - Márcia Franciele Spies
 - Rutiane Maria Fuso Morante

2. Representantes não governamentais:
 - Artulino Rosaldo Hesper
 - Clóvis Lothar Bremer
 - Lusineide Clemente Benicio Leal
 - Mariane Siqueira da Motta

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada Resolução nº 22, de 19 de setembro de 2023.

Toledo, 17 de outubro de 2023.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL
Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025